

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1. Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços relativos à medicina do trabalho ao CONDESUS.

| ITEM | <u>DESCRIÇÃO/</u><br><u>ESPECIFICAÇÃO*</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE<br>DE<br>MEDIDA | QUANTIDADE |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|
| 1    | Prestação de Serviços de Medicina do Trabalho, inclusos no mínimo os seguintes serviços: a) Elaboração dos laudos: Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR, Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho – LCAT e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO; b) Exames médicos ocupacionais: admissionais, demissionais, acidente de trabalho, retorno ao trabalho, mudança de risco e periódicos; c) Suporte na área de Saúde e Segurança do Trabalho – SST e envio das respectivas informações ao eSocial. | UND/MES                 | 12         |

### 2. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A medicina do trabalho é uma especialidade que se preocupa com a prevenção das doenças no exercício profissional e controles dos riscos ambientais. Ela está diretamente ligada a normas governamentais que empresas devem cumprir na promoção de saúde do trabalhador. Hoje em dia, mesmo que a empresa tenha apenas um funcionário CLT, a incorporação de medidas de segurança no trabalho e saúde ocupacional é obrigatória. Se a empresa não cumprir essa determinação, fica sujeita a penalidades. Hoje todas as empresas, independentemente do porte e da atividade econômica, estão obrigadas a enviar eventos de SST (Saúde e Segurança do Trabalho) ao eSocial, desde que tenham empregados contratados e em atividade. Portanto, já que

o CONDESUS é regido pela CLT e aplicam-se a ele as disposições e obrigações deste tema, o presente contrato visa estar de acordo com as normas da Segurança e da Medicina do Trabalho a promovendo e a preservando a saúde do trabalhador, bem como atender as normas que o regem.

### 3. DA EXECUÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 3.1. O prazo para execução dos serviços será mensal, no que se refere aos serviços de prestação contínua, do envio da Ordem de Execução e respectiva Nota de Empenho, emitida pela Administração. Quanto aos exames ocupacionais estes serão solicitados e agendados pela Administração com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis.
- 3.2. A execução dos serviços deverá ser realizada de forma remota, bem como os exames ocupacionais aludidos serão realizados na sede da contratada.
- 3.3. Os itens adjudicados, referentes ao serviço pretendido, deverão ser executados conforme demanda da Administração e prévia comunicação da contratada, dentro do prazo estipulado no item 3.1 deste Termo de Referência.
- 3.4. Por ocasião da execução dos serviços e apresentação dos respectivos comprovantes, os itens terão suas características confrontadas com as especificações contidas neste instrumento, considerando a proposta de preços parte integrante do respectivo termo contratual.
- 3.5. Será recusado o serviço que não estiver em acordo com todas as especificações do presente instrumento.

### 4. DO PAGAMENTO

- 4.1. O pagamento será efetuado mensalmente, a cada parcela do contrato executada, no prazo de **10 (dias) dias**, contados da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE;
- 4.2. O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo dos serviços constantes na Nota de Empenho.
- 4.3. Em caso de entrega parcial, a fiscalização notificará a CONTRATADA, informando o

ocorrido, e considerar-se-á como inadimplemento contratual, tendo em vista a não entrega de todos os itens solicitados.

- 4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante

## **5. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

5.1. Será exigida, como requisito de habilitação nesta dispensa, a apresentação dos seguintes documentos:

- a)** cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b)** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- c)** comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d)** prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e)** prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- f)** prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- g)** certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento;

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 6.1. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.
- 6.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo agente de contratação.
- 6.3. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 6.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Vacaria-RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Vacaria, 11 de dezembro de 2023.

Felipe Costa Camargo  
Membro da Comissão de Contratação